



1
2 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
3 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
4 **(Triênio 2022 | 2024)**
5

6 **Data:** 15 de setembro de 2022.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar.
8 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - Natal/RN.
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias
12 de Sousa, do Secretário-Geral Adjunto Augusto Costa Maranhão Valle e da Tesoureira Kallina
13 Gomes Flor dos Santos; das Conselheiras e Conselheiros Adriano Vilar Villaça, Amanda
14 Oliveira da Câmara Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho,
15 Ana Angélica Marinho de Abreu, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Sérgio Gurgel da Silva,
16 Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado,
17 Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Emanuell Cavalcanti
18 do Nascimento Barbosa, Grasielle Miranda Souto, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Irandy
19 Angélica Moura Aguiar Chaves, José Lopes da Silva Neto, Kátia Maria Lobo Nunes, Laplace
20 Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Lyzia Bruna Vaz de Freitas, Luciana Barros
21 Lopes de Carvalho, Maria Cristina Verçosa Barreto, Mariana Martins de Almeida Linhares,
22 Marília Gabriela Rebouças de Oliveira, Navde Rafael Varela dos Santos, Pedro Emanuel Braz
23 Petta, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato André
24 Mendonça Rodrigues, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, rodrigo Medeiros de Paiva
25 Lopes, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva Fontes, Valéria Carvalho de Lucena
26 Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira barbalho e Wadna Ana Mariz Saldanha; do Conselheiro
27 Federal Sildilon Maia T. do Nascimento; da Presidente da OAB Caicó Kalina Leila Nunes
28 Mendes Medeiros; do Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga. **Ausências**
29 **justificadas:** das Conselheiras e Conselheiros Marcela Martins de Vasconcelos, Maria Ivone
30 Ferreira e Paulo Augusto Pinheiro da Silva. O Presidente da Seccional a todos saudou, e
31 verificado o *quórum* legal, às 17h48, declarou aberta a Sessão, registrando a participação dos
32 membros do Conselho Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por
33 unanimidade. Na parte reservadas às **comunicações**, ocorreram as seguintes: a) Leitura da
34 portaria n. 256/2022 – GP/OAB/RN, que designou o advogado Gustavo Henrique Carriço
35 Nogueira Fernandes - OAB/RN 4657, como Membro da 2ª Turma do Tribunal de Ética e
36 Disciplina da Seccional. O Conselho Seccional ratificou a indicação. b) Recebimento do
37 protocolo n. 8311/2022 do Gabinete da Presidência do TRE/RN, que instaurou procedimento
38 administrativo por meio do ofício n. 341/2022 – GP/OAB/RN, que solicitou providências para
39 prioridade na votação dos advogados e advogadas que estiverem no exercício da profissão
40 durante as eleições de 2022. c) Recebimento do ofício n. 267/2022 da Presidência do TJ/RN,
41 informando a devolução de cinco scanners locados pela OAB/RN e cedidos ao Tribunal de
42 Justiça do Rio Grande do Norte, que foram utilizados para digitalização do acervo processual
43 do Tribunal de Justiça. d) Recebimento do ofício n. 65/2022 da Presidência do TJ/RN,
44 informando que foi aprovada a proposição do Desembargador Glauber Rêgo, no sentido de ser
45 consignada a moção de congratulações pela passagem do Dia do Advogado. Na parte reservada
46 à **ordem do dia**, o Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo**
47 **número 36362017-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Embargos de declaração. Representante:

48 Imunizadora e Limpadora Potiguar LTDA - representante legal - Edson Bezerra de Oliveira.
49 (Advogado: Juliano Lira Guimarães – OAB/RN 7968). Representado: N. S. P. - OAB/RN 8959.
50 (Advogado: Nicácio da Silva e Paula – OAB/RN 8959). Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva
51 Lopes. O Relator votou pelo provimento dos presentes Embargos, e no mérito modificando o
52 entendimento anterior, votou no sentido de dar provimento ao Recurso apresentado pelo
53 Advogado Nicacio da Silva Paulo, e julgar improcedentes os pedidos da Representação movida
54 pela Empresa Imunizadora e Limpadora Potiguar. O Conselheiro Igor Medeiros da Silva pediu
55 vistas dos autos. **Processo número 83762015-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
56 OAB/RN. Comunicante: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Natal.
57 Representado: C. M. - OAB/RN 635-A e G. N. M. - OAB/RN 1077-A. (Advogados: Celso
58 Marcon - OAB/RN 635-A e Gustavo Nascimento de Melo - OAB/RN 1077-A). Relatora:
59 Grasielle Miranda Souto. Voto de vistas Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Na
60 Sessão de 18 de agosto de 2022 a Relatora votou pelo conhecimento e improcedência do
61 recurso, mantendo-se intacta a decisão do TED, de que trata da suspensão dos representados
62 pelo período de trinta dias, em razão da gravidade da conduta. O Conselheiro Emanuell
63 Cavalcanti do Nascimento Barbosa pediu vistas. Na presente Sessão, o Conselheiro Emanuell
64 Cavalcanti do Nascimento Barbosa votou por declarar a prescrição intercorrente trienal da
65 pretensão punitiva, ante o lapso superior a três anos após a primeira designação de relator, sem
66 despacho impulsor posterior ou julgamento do feito. A Relatora acompanhou o voto do
67 Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Por unanimidade, o Conselho
68 Seccional decidiu por declarar a prescrição intercorrente trienal da pretensão punitiva, ante o
69 lapso superior a três anos após a primeira designação de relator, sem despacho impulsor
70 posterior ou julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Emanuell Cavalcanti do
71 Nascimento Barbosa. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número 5692017-0**. Assunto:
72 Processo Disciplinar. Representante: Franklin Pinheiro Ribeiro. (Advogados: Karlisson Rolim
73 dos Santos - OAB/RN 9994 e José Vasques Velho de Albuquerque - OAB/RN 14.160).
74 Representado: B. L. M. M. - OAB/RN 7174. (Advogada: Brenda Luanna Martins de Mendonça
75 OAB/RN 7174). Relator: Igor Silva de Medeiros. Voto de vistas Mayara Gomes Dantas.
76 Processo retirado de pauta, em razão da ausência da Conselheira Mayara Gomes Dantas.
77 **Processo número 89942020-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: SEREDE –
78 Serviços de Rede S/A. (Advogados (as): Williams Pereira Junior - OAB/RJ 94.668, Gustavo
79 Miranda Medina da Silva - OAB/RJ 126.872, Douglas Tostes Coelho - OAB/RJ 127.233,
80 Telma Elize Mioto Andrioli - OAB/PR 17.769, Áurea Scarano do Amaral - OAB/CE 22.777,
81 Emília Borges Pinheiro - OAB/BA 20.178, Ana Carolina Vaz - OAB/PR 56.250, Alexandre
82 Faria Correa - OAB/RJ 10.1598, Maria Gouvêa - OAB/RJ 18.8650, Marcelo Machado
83 Cavalcanti - OAB/RJ 148.450, Anna Carolina Ferreira dos Santos - OAB/RJ 186336, Stephanie
84 Lameira Pereira - OAB/RJ 176174, Ana Carolina Santos Vidal - OAB/RJ 172070, Fernanda
85 Reis Carvalho Câmara - OAB/RJ 158043, Ricardo Luiz Zaniol Fernandes - OAB/RS 110.957,
86 Kelly Pereira Martins - OAB/PR 75.759, Victor Almeida Campos - OAB/CE 32.956, Thaisa
87 Alves de Castro - OAB/BA 21.813, Louise Moura Ribeiro - OAB/BA 64.645, Everton
88 Aureliano Bezerra Neto - OAB/CE 31363, Natalia da Silva Almeida Soares - OAB/CE 19.791,
89 Hellen Thaise Ribeiro da Costa - OAB/PA 12.338, Juliana Gomes da Costa - OAB/PE 36.096,
90 Fernanda Insauriaga - OAB/RS 80109 e Andressa Soares Silva Rodrigues - OAB/RS 98839).
91 Representado: F. O. S. - OAB/RN 1318-A. (Advogado: Fernando de Oliveira Souza - OAB/RN
92 1318-A). Relatora: Mayara Gomes Dantas. Voto de vistas Pedro Emanuel Braz Petta. Na Sessão
93 de 18 de agosto de 2022 a Relatora votou pela inadmissibilidade e posterior arquivamento da
94 representação. O Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta pediu vistas. Na presente Sessão, o

95 Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta votou no sentido de acolher e dar provimento ao recurso
96 interposto pelo representante e determinar a instauração de procedimento ético-disciplinar em
97 desfavor dos representados para apuração dos fatos trazidos à inicial, retornando-se os autos ao
98 Tribunal de Ética e Disciplina. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por dar provimento
99 ao recurso interposto pelo representante e determinar a instauração de procedimento ético-
100 disciplinar em desfavor dos representados para apuração dos fatos trazidos à inicial, retornando-
101 se os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do voto divergente do Conselheiro
102 Pedro Emanuel Braz Petta. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 65732018-0.**
103 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Fernando Eduardo Carneiro Cavalcante.
104 Representado: F. O. S. – OAB/RN 1318-A. (Advogado: Fernando de Oliveira Souza –
105 OAB/RN 1318-A). Relatora: Mariana Martins de Almeida Linhares. A Relatora realizou a
106 leitura do relatório. Em seguida, o Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta apresentou questão
107 de ordem, tendo a Relatora aderido a questão de ordem suscitada, decidiu por conhecer e negar
108 provimento ao recurso apresentado, votando pela manutenção da inadmissibilidade da
109 representação, considerando a ausência do preenchimento do requisito de admissibilidade
110 disposto no artigo 57, II do novo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do
111 Brasil. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por conhecer e negar provimento ao
112 recurso apresentado, decidindo pela manutenção da inadmissibilidade da representação, nos
113 termos do voto da Relatora. O acórdão será lido na próxima Sessão. **Processo número**
114 **109212016-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Alderi Alves de Oliveira.
115 Representado: C. A. M. L. - OAB/RN 1546. (Advogado: Carlos Alberto Matias de Lima -
116 OAB/RN 1546). Relatora: Marcela Martins de Vasconcelos. O Secretário-Geral Adjunto fez a
117 leitura do voto. A Relatora votou pelo arquivamento da representação diante da ausência de
118 provas, inadmitindo o recurso por falta de pressupostos válidos de que trata a legislação. Por
119 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo arquivamento da representação, nos termos
120 do voto da Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número 96832019-0.** Assunto:
121 Processo Disciplinar. Representante: Luiz Antônio Ferreira. Representado: I. R. F. S. -
122 OAB/RN 15.844. (Advogado: Igor Raphael Ferreira Santos - OAB/RN 15844). Relator: José
123 Lopes da Silva Neto. O Relator votou pela rejeição do Recurso Ordinário interposto pelo
124 Recorrente, razão pela qual entendeu por negar provimento ao Recurso interposto, com esteio
125 no Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94), Código de Ética e Disciplina e Regulamento Geral da
126 OAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar provimento ao Recurso
127 interposto, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. O Presidente da
128 Seccional comunicou da necessidade de ausentar-se da Sessão, tendo em vista que ministrará
129 palestra no Auditório da OAB/RN, às 20h, passando a presidência dos trabalhos à Vice-
130 Presidente da Seccional. Em seguida, o Conselheiro Renato André Mendonça comunicou que
131 será realizada posse da Anatra no dia 23 de setembro de 2022, às 10h, no Auditório da OAB/RN.
132 **Processo número 114012018-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Assunto: Representante:
133 Alberan Barroso Penha - OAB/RN 16574. Representado: I. C. M. G. - OAB/RN 5804.
134 (Advogada: Izabel Cristina de Melo Gomes - OAB/RN 5804). Relator: Diogo Licurgo Meireles
135 Nunes. O Relator informou que baixou o processo em diligência, motivo pelo qual solicitou a
136 retirada da pauta de julgamentos. **Processo número 98462016-0.** Assunto: Processo
137 Disciplinar. Representante: Paula Francinete Nunes da Silva. Representado: E. C. S. - OAB/RN
138 9937. (Advogado: Elisafam Castro de Sousa - OAB/RN 9937; Defensora Dativa: Cecília Maria
139 de Oliveira H. Godeiro - OAB/RN 15.245). Relator: Tibério de Araújo Coutinho Madruga.
140 Processo retirado da pauta. **Processo número 118282015-0.** Assunto: Processo Disciplinar.
141 Representante: Antonio Carlos Felix. Representados: J. M. P. M. - OAB/RN 2934; A. V. A. M.

142 - OAB/RN 12.638. (Advogados: João Maria Pegado Mendes - OAB/RN 2934 e Ângelus
143 Vinícius de Araújo Mendes - OAB/RN 12.638). Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator
144 votou por declarar prescrição punitiva. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por
145 declarar a prescrição punitiva, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
146 **Processo número 2582013-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Getúlio Paulino
147 da Silva. Representado: E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso
148 Smith Junior - OAB/RN 3828). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Relator votou por
149 declarar prescrição punitiva, devendo ser instaurada sindicância a fim de apurar as causas que
150 deram causa a prescrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por declarar a
151 prescrição punitiva, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo**
152 **número 972012-0.** Assunto: Processo disciplinar. Representante: Luigi Fuoco e outros.
153 (Advogado: Marco Gino Ayrton Baroni Garbellini - OAB/RN 9362). Representado: D. P. S. J.
154 - OAB/RN 3404 (Advogado(as): Dionizio Paulo da Silva Junior - OAB/RN 3404 e Débora
155 Dornelas da Silva – OAB/RN 6916). Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator votou por
156 declarar prescrição punitiva, devendo ser instaurada sindicância a fim de apurar as causas que
157 deram causa a prescrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por declarar a
158 prescrição punitiva, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. Posteriormente,
159 o Secretário-Geral Adjunto fez as seguintes **comunicações**: a) Que será realizada Reunião
160 Extraordinária no dia 21 de outubro de 2022, em comemoração aos 90 anos da OAB/RN. b)
161 Que a Reunião Ordinária do dia 20 de outubro de 2022, foi remanejada para o dia 27 de outubro
162 de 2022, devendo a Secretaria proceder com as novas notificações dos processos que se
163 encontram aptos para julgamento. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a
164 presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 20h34, do que, para constar, eu,
165 Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que,
166 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
167 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

168

169

170

171

172

173

174

175

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente

Augusto Costa Maranhão Valle
Secretário-Geral Adjunto